



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
CNPJ/MF nº 08.349.094/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026**

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA 'DISSÉ INDEPENDENTE' (5 KM), VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE. O ESCOPO COMPREENDE O LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA DE INSCRIÇÕES ONLINE, GESTÃO DE PAGAMENTOS E REPASSES DE PREMIAÇÃO, E INFRAESTRUTURA DE PREMIAÇÃO EM TROFÉUS E MEDALHAS, In verbis:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO - ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 75, caput, inciso II –

R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pela respectiva unidade administrativa no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 015/2026 – Processo Administrativo nº 067/2026, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto à Pessoa Jurídica: **AP CRONO EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.401.487/0001-00, sediada na Rua João Fernandes da Silva, 59, Centro, CEP: 59.225-000, Jaçanã/RN, no valor total de R\$ 22.757,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 14 de agosto de 2026.

MUNICIPIO DE
GOVERNADOR DIX
SEPT
ROSADO:0834909400
Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
GOVERNADOR DIX SEPT
ROSADO:0834909400011

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN
Autoridade Competente